



A DISCRIMINAÇÃO INTERGERACIONAL E A VIVÊNCIA SUBORDINADA DOS CORPOS NEGROS

Glazielly BARBOSA¹
Larissa Aparecida COSTA²

RESUMO: A presente pesquisa, por meio do método dedutivo e adotando como referencial teórico os estudos de Adilson José Moreira, destaca os reflexos do racismo estrutural na consolidação de papéis sociais e posições assimétricas entre os grupos raciais, e como a branquitude ainda preserva traços do período da escravidão, mantendo os corpos negros excluídos dos mais variados espaços de poder, negando-lhes os atributos da cidadania pautados na necropolítica e epistemicídio, panorama inconciliável com os pressupostos que alicerçam o Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Racismo estrutural. Epistemicídio. Necropolítica. Estado Democrático de Direito.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo trata de aspectos relativos à desigualdade e à segregação da população branca para com a população negra, demonstrando como o racismo é velado e constitui-se um elemento estruturante, de modo que está presente e atinge todas as relações sociais.

O trabalho de pesquisa se utilizará do método dedutivo, a fim de obter algumas percepções sobre os papéis sociais desempenhados pela população negra perante a sociedade, considerando as manifestações simbólicas e físicas, provenientes do processo escravocrata perpetuado com violência e brutal massacre dos corpos escravizados, até a abolição inconclusa, posto que o panorama de racismo estrutural ainda mantém os corpos negros como cidadãos de segunda classe.

¹ Discente do 4º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: gady.barbosa@hotmail.com

² Docente do curso de Direito do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestra em Direito pela Universidade de Marília. Especialista em Direito Penal e Processo Penal. Advogada. Presidente da Comissão de Igualdade Racial da 29ª subseção da OAB/SP. Orientadora do trabalho.

O ingresso e a permanência de no mercado de trabalho, assim como no campo educacional, é muito mais dificultoso em relação à população negra, de modo que provoca graves processos de exclusão e negação de direitos.

Sem acesso a oportunidades educacionais de qualidade, discriminação em relação à cultura negra e negação da importância da ancestralidade, origina grave abismo social, impedindo o acúmulo de patrimônio e possibilidades de ascensão econômica e social.

Desse modo, é urgente analisar de forma o racismo estrutural e a necropolítica, atingem de forma brutal a trajetória dos corpos negros, negando pertencimento e respeito na academia e na ciência, assim como nos demais espaços de poder.

Nesse sentido, a pesquisa se utiliza da tese desenvolvida por Adilson José Moreira, no que tange aos efeitos da exclusão, pautada na racialidade das relações de poder, que estende seus efeitos para gerações futuras, criando um panorama de discriminação interacional, que impede que os corpos negros alcancem representatividade e pertencimento nos espaços de poder.

2 A CULTURA NEGRA E A ANCESTRALIDADE

Ao desnudar a história dos corpos negros no Brasil, cumpre retomar o período escravagista e o tráfico negreiro.

Ao serem retirados de seu berço ancestral, privados de sua cultura e o contato com seus familiares, retidos como meros objetos de troca e venda, os prisioneiros eram marcados com ferro quente após serem vendidos, para a identificação de seu dono.

Antes de entrar nas embarcações, eles eram marcados a ferro quente no peito ou nas costas com os sinais que identificavam a que traficante pertenciam, uma vez que em cada barco viajavam escravizados pertencentes a diferentes donos. (WLAMYRA R. DE ALBUQUERQUE, 2006, p.48).

A viagem pelo oceano era longa e em situação degradante, os negros eram colocados em condições mínimas de tratamento médico e conforto no transporte. Durante a viagem, vários morreram devido às condições a eles impostas,

como por exemplo, os vários tipos de doenças que circulavam dentro do navio, a falta de água e de alimentos, os maus-tratos, entre outros motivos.

As condições das embarcações eram precárias porque, para garantir alta rentabilidade, os capitães só zarpavam da África com número máximo de passageiros. (WLAMYRA R. DE ALBUQUERQUE, 2006, p. 48).

Os negros que sobreviviam, desembarcavam no Rio de Janeiro, Salvador, Belém e em outros portos que também os importavam e de lá eram conduzidos para outras regiões, de acordo com o interesse dos compradores e das casas comerciais. Estas casas os exibiam nos jornais, de modo que os compradores interessados marcavam um dia para irem escolher com qual ficariam.

Devido a desagradável travessia, os africanos chegavam ao Brasil, muito debilitados, com vários tipos de doenças e magros, por conta da falta de alimentação. Os comerciantes os preparavam para a venda, oferecendo-lhes comida para recuperar o peso que perderam. Os africanos eram organizados em fileiras de acordo com a idade e o sexo, os mais velhos ficavam no fundo, os mais jovens no meio e mulheres e crianças na frente.

Os que sobreviviam tinham que enfrentar a preparação para a venda, inspeção e compra. Ao chegar ao mercado, eram banhados e limpos. Negros da mesma nação raspavam cabelos e barbas uns dos outros. Para esconder doenças da pele e fazê-los parecer mais jovens, os negociantes às vezes passavam óleo sobre a pele. Tendo em vista que os africanos chegavam magros, os comerciantes aumentavam a quantidade de alimentação engordante para recuperarem logo peso e parecerem sadios. (WLAMYRA R. DE ALBUQUERQUE, 2006, p. 53/54)

Os colonizadores trouxeram os negros com a finalidade de utilizá-los no trabalho dos engenhos de açúcar e na exploração e extração da matéria prima que o país oferecia. Estas pessoas foram os desbravadores de matas, de modo que abriram caminhos para que se pudesse caminhar por todo o novo território.

A colônia portuguesa (o Brasil) dependia de grande suprimento de africanos para atender às necessidades crescentes de uma economia carente de mão-de-obra. A migração transatlântica forçada foi a principal fonte de renovação da população cativa no Brasil, especialmente nas áreas ligadas à agricultura de exportação, como cana-de-açúcar. (WLAMYRA R. DE ALBUQUERQUE, 2006, p.39)

Após a longa viagem de navio e de estrada até chegar à propriedade de seu senhor, os então escravos começaram a perceber que a vida que viveriam ali seria muito difícil. Eles teriam um longo caminho a percorrer, pois acabavam de ser submetidos à condição de propriedade de seu senhor, podendo ser trocados ou vendidos e até mesmo doados se não servissem mais para o serviço.

Os africanos trabalhavam de sol a sol, todos os dias e sem tempo para descanso, nas mais diversas ocupações. Eles trabalhavam com agricultura, pecuária, serviços manuais, extração de minério e serviços domésticos, além de mão de obra em construções de serviços urbanos.

Os escravos apareciam secundariamente em termos de importância, contudo, são reconhecidos como parte importante desse mecanismo de organização. Bem ajustados, moldados, conformados e posicionados, os escravos contribuíam para o sucesso da fazenda. (TÂNIA SALGADO PIMENTA E FLÁVIO GOMES, 2016, p. 115/116)

Foi a partir da escravidão, que na época, eles estabeleceram o lugar em que cada um deveria ocupar na sociedade, ou seja, quem mandava e quem obedecia.

Estas pessoas escravizadas, por mais que trabalhassem muitos, descansavam pouco durante a noite, muitas vezes nem dormiam, pois continuavam trabalhando. Este descanso não era o suficiente para aguentar o trabalho árduo e duro no outro dia, assim, muitos escravos ficavam com a saúde frágil.

A noite deveria ser reservada “a restauração das forças perdidas” (JARDIM, 1847:12), entretanto, em muitas fazendas, segundo Jardim, o trabalho de separação do café ou da cana continuava, ao relento, noite adentro. O horário reservado ao sono era pequeno não sendo o suficiente para o descanso após um longo dia de trabalho. (TÂNIA SALGADO PIMENTA E FLÁVIO GOMES, 2016, p. 118).

Além de trabalharem muito, eles eram tratados como pessoas inferiores aos brancos, sendo uma relação simultânea de escravidão e racismo. Os senhores dos escravos os tratavam com muita violência, de modo que, eram-lhes aplicados castigos como forma de punição por alguma atitude que não agradasse. Estas pessoas não tinham nem o direito de reclamar, nenhuma justiça era feita contra essas ações, pois não tinham a proteção da legislação vigente.

A relação entre senhores e escravos era fundamentada na dominação pessoal e estava determinada principalmente pela coação. Assim, os castigos físicos e as punições eram aspectos essenciais da escravidão. Os cativos tinham pouquíssimos recursos contra os castigos recebidos. A menos que a punição resultasse em morte e alguém se dispusesse a delatar às autoridades, pouco ou nada podia ser feito. (WLAMYRA R. DE ALBUQUERQUE, 2006, p. 68).

Mesmo diante de tantas dificuldades de sobrevivência, moradia, trabalho e alimentação, os escravos não desistiram de lutar por seus direitos. Suas pequenas lutas cotidianas geraram limites à dominação de seus senhores, abrindo caminho para uma vida mais suportável.

Em 04 de setembro de 1850, depois de quase dois séculos de tráfico de africanos, foi aprovada a Lei Eusébio de Queirós (Lei nº 581), a qual proibia definitivamente o tráfico de escravos para dentro do Brasil. Esta proibição previa uma punição muito rigorosa para quem descumprisse.

Esta abolição trouxe várias consequências para os senhores, o número de escravos começou a diminuir, pois não havia como fazer a renovação, porém, o número de crioulos aumentou. Os crioulos eram os filhos das mulheres negras, nascidos no Brasil, assim, eles já conheciam os costumes brasileiros da época e também sabiam falar português.

Como a exportação de africanos estava proibida, os proprietários de fazendas de café começaram a transportar os escravos da região mineira e nordestina para o sudeste brasileiro. Estes escravos também foram separados de sua família de forma violenta e obrigados a se ajustarem a novos senhores e trabalhos que eram até então desconhecidos. Os negros vindos da região norte e nordestina eram mais rebeldes e indisciplinados, o que gerou muitas tensões e colaborou para o fim do período escravo no Brasil.

No Brasil ainda escravocrata, as únicas maneiras de um escravo conseguir liberdade eram por meio de fugas ou através da carta de alforria, que era escrita por seu senhor e lavrada em cartório, para que o escravo liberto pudesse provar que realmente não era mais uma “propriedade” do senhor.

Esta carta de alforria era concedida a apenas alguns escravos selecionados, aqueles mais jovens, que ajudavam nas plantações e no trabalho braçal quase nunca recebiam.

Concediam-se alforrias gratuitas às “crias da casa”; a filhos ilegítimos dos proprietários com suas cativas; às amas que criaram os senhores e às vezes também aos filhos destas; a escravos domésticos e a escravos idosos, sem forças para trabalhar. Muitas vezes essas alforrias eram cercadas de solenidade, escolhendo os senhores as datas de importância do calendário familiar, como batizados, casamentos e formaturas. (WLAMYRA R. DE ALBUQUERQUE, 2006, p. 147)

Além disso, aqueles escravos que não detinham a alforria fugiam para os quilombos, que eram esconderijos de difícil acesso no meio das matas. Nestes lugares, eles viviam de acordo com a sua cultura e sobreviviam com o que plantavam e produziam. O quilombo mais famoso do Brasil foi o Quilombo dos Palmares, o qual abrigou cerca de 20 mil habitantes.

Diante de todos estes acontecimentos de alforria, libertação, fugas e a abolição do tráfico negreiro, a escravidão foi ficando enfraquecida. Diante de tantas tensões, em 13 de maio de 1888, a Princesa Isabel, filha de Dom Pedro II, assinou a Lei Áurea, a qual extinguiu definitivamente a escravidão dos negros no Brasil.

A abolição foi muito comemorada no Brasil inteiro, pois todos os escravos não precisariam mais trabalhar sob condições de vida precárias para os senhores, por migalhas e às vezes por nada, apenas por ser uma “propriedade”.

(...) a destruição da escravidão foi um evento histórico de grande importância e marco fundamental na história dos negros e de toda a população brasileira. Foi uma notável conquista social e política. (...) os ex-escravos procuraram distanciar-se do passado de escravidão rechaçando papéis inerentes à antiga condição. Em diversos engenhos do Nordeste eles se negaram a receber a ração diária e a trabalhar sem remuneração. Inegavelmente, os dias que se seguiram à abolição foram momentos de tensão, pois estavam em disputa as possibilidades e limites da condição de liberdade. (WLAMYRA R. DE ALBUQUERQUE, 2006, p. 196).

Após o dia da abolição, muitos escravos foram embora das fazendas, porém, uma grande parcela também permaneceu, por conta do abrigo que tinham. Porém, isto não significava que obrigatoriamente deveriam ser submetidos às mesmas condições que lhes eram impostas anteriormente. Porém, os senhores não concordaram com esta atitude, pois queriam que os escravos trabalhassem o mesmo tanto de horas e com as mesmas condições, o que não foi aceito pelos libertos.

Alguns escravos, após a abolição, ocuparam terras abandonadas de engenhos e reivindicavam não somente terras, mas também educação e direitos, assim como os brancos também possuíam.

Para os ex-escravos e para as demais camadas da população negra, a abolição não representou apenas o fim do cativo. Para eles a abolição deveria ter como consequência também o acesso à terra, à educação e aos mesmos direitos de cidadania que gozava a população branca. (WLAMYRA R. DE ALBUQUERQUE, 2006, p. 198)

Não houve nenhum projeto estatal para adequar os negros libertos à sociedade brasileira da época, muitos destes viveram então, uma vida precária, sem suprimentos e em cortiços. Começa então, mais uma luta, onde os negros teriam de conquistar o seu espaço como negro livre, naquela sociedade branca, escravagista e racista.

(...) tudo o que aconteceu depois da Abolição foi o surgimento de uma grande massa de excluídos, no sentido de gente que não tem mais lugar na escala social. Os escravos tinham um péssimo lugar, mas tinham. Os libertos não têm lugar. Os libertos, os ex-escravos e os descendentes de escravos formaram a primeira grande massa de populações marginais. Isto é: ainda não ocorreu a efetiva transição de escravo para cidadão. (Cardoso, 1998, p. 15).

O tráfico negreiro, rompia os laços afetivos e culturais, de modo que em uma nova terra, os escravos eram obrigados a trabalhar para seus “senhores” e se adaptar a uma cultura diversa. Esse contexto impôs severas restrições a continuidade de práticas culturais e religiosas, e definiu o que a figura do ser negro representa para a sociedade.

Sueli Carneiro (2005, p. 64) observa os obstáculos na construção da identidade negra, à medida que a negritude expressa a história que desejam esquecer:

[...] a miscigenação tem-se constituído num instrumento eficaz de embranquecimento do país, por meio da instituição de uma hierarquia cromática e de fenótipos que têm na base o negro retinto e no topo o “branco da terra” oferecendo, aos intermediários, o benefício simbólico de estarem mais próximos do ideal humano, o branco. Isso tem impactado particularmente os negros brasileiros, em função desse imaginário social que indica uma suposta melhor aceitação social dos mais claros em relação ao mais escuros, o que parece ser o fator explicativo da diversidade de expressões que pessoas negras, ou seus descendentes miscigenados, adotam para se auto definirem racialmente tais como: moreno escuro, moreno claro, moreno-jambo, marronbom, mulato, mestiço, caboclo, mameluco, cafuzos, ou seja, confusos, de tal maneira, que acabam todos agregados na categoria oficial do IBGE, pardo! Algo que ninguém consegue definir seja enquanto raça ou cor. Talvez o termo pardo prestese apenas para agregar aqueles que, por terem a sua identidade étnica e racial destroçadas pelo racismo, a discriminação e pelo ônus simbólico que a negritude contém socialmente, não sabem mais o que são ou simplesmente não desejam ser o que são.

Importante considerar que o processo de acultura e de demonização dos valores e preceitos culturais e religiosos dos afrodescendentes, impactam na construção do ser negro em nossa sociedade atual, resultando na marginalização dos corpos negros, conforme expõem Moreira (2017, p. 1056):

Inúmeros estudos sociológicos e históricos demonstram que afrodescendentes sofrem as consequências de processos discriminatórios que os mantêm em uma situação de perene marginalização. Homens negros e mulheres negras são vítimas preferenciais da violência policial, eles permanecem menos tempo na escola, ganham menos da metade do salário de homens brancos, são frequentemente representados de forma negativa nos meios de comunicação e são vítimas constantes de injúria racial. Essa realidade decorre da permanente circulação de estereótipos culturais que legitimam práticas excludentes em muitas esferas da vida social, processo mascarado pela influência da noção de neutralidade racial no âmbito cultural e político.

Toda essa situação de marginalização do corpo negro na sociedade em que vivemos, é decorrente dos primórdios tempos em que o Brasil começou a ser colonizado. Os europeus tratavam os escravos de forma indigna e humilhante.

A raça negra foi alicerçada sob o princípio de que seriam pessoas de más índoles, inferiores, desagradáveis e inconvenientes. É errôneo pensar que definitivamente nos livramos do racismo, o qual o tráfico negreiro e a exploração o enraizaram como perspectiva originária.

Porém, devido a todas as lutas travadas contra a branquitude racista, a população de cor retinta vem conquistando seu espaço na sociedade, tal qual não tão extenso quanto necessitam.

2.1 A discriminação Intergeracional e o pertencimento subordinado

A desigualdade entre as raças possui suas características, mas se especificarmos a identidade negra, o principal aspecto é a pobreza, o qual é responsável pela vulnerabilidade da sociedade retinta.

A parte mais atingida por este problema são as crianças, por sua condição de minoridade, pobre e negra. Estes elementos incidem conjuntamente, colaborando para a exclusão mediante o ingresso da criança na escola.

Sobre o tema nos valem das considerações de Sueli Carneiro (2005, p. 324):

A análise dos dados relativos à mortalidade, morbidade e expectativa de vida sustentam a visão de que a negritude se acha inscrita no signo da morte no Brasil, sendo sua melhor ilustração o déficit censitário de jovens negros, já identificados estatisticamente em função da violência que os expõe prioritariamente ao “deixar morrer”, além dos demais negros e negras, cujas vidas são cerceadas por mortes, preveníveis e evitáveis, que ocorrem pela omissão do Estado. Alia-se nesse processo de banimento social a exclusão das oportunidades educacionais, o principal ativo para a mobilidade social no país. Nessa dinâmica, o aparelho educacional tem se constituído, de forma quase absoluta, para os racialmente inferiorizados, como fonte de múltiplos processos de aniquilamento da capacidade cognitiva e da confiança intelectual. É fenômeno que ocorre pelo rebaixamento da auto-estima que o racismo e a discriminação provocam no cotidiano escolar; pela negação aos negros da condição de sujeitos de conhecimento, por meio da desvalorização, negação ou ocultamento das contribuições do Continente Africano e da diáspora africana ao patrimônio cultural da humanidade; pela imposição do embranquecimento cultural e pela produção do fracasso e evasão escolar. A esses processos denominamos epistemicídio.

A cor da pele, em nosso país, determina a categoria racial em que a pessoa se encontra na sociedade. Quando uma criança não tem acesso saneamento básico, a alimentação de qualidade e a lazer, conseqüentemente ela não vai ter acesso a um estudo de qualidade, principalmente porque o Estado não se importa em como funciona a educação pública no país.

Sendo o estudo e a convivência na escola, um fardo a ser carregado pela criança e pelo jovem, torna-se cada vez mais limitado os mecanismos de aprendizagem, o que resulta em um futuro, na maioria das vezes, indesejado com um emprego insuficiente. Tudo isso, devido à falta de oportunidade de um bom estudo.

Segundo pesquisas do IBGE, a porcentagem de negros analfabetos de 15 anos ou mais, entre 2016 e 2018 é equivalente a 9,1%, enquanto que a porcentagem de brancos analfabetos correspondia a 3,9%.

Desde a infância, o negro é ensinado que as oportunidades para ele são menores, tendo que lutar três vezes mais que um não-negro para se conseguir chegar onde almeja.

Um simples exemplo disso é o ingresso em uma universidade. É muito raro encontrar pessoas negras sentadas em cadeiras universitárias particulares.

Conforme o IBGE, a porcentagem de pretos ou pardos em faculdades particulares corresponde a 46,6%.

Para se conseguir entrar em uma faculdade pública, existe o sistema de cotas, que garante um espaço para o negro, porém, é muito fácil de ser burlado por outras pessoas não-negras, tomando assim, o espaço destes.

É preciso estudar muito com materiais bons e horas de dedicação, o que não é um privilégio que o ser humano negro possui, pois precisa trabalhar para se sustentar.

O pertencimento a espaços onde as decisões são tomadas, só ocorrem a partir de um efetivo acesso a educação e formação. Na sociedade pós-moderna educação é poder e a reprodução de padrões de exclusão, reforçam como o racismo estrutural consolida as relações de poder.

Nesse sentido, discorre Foucault (2001, p. 94):

As 'distribuições de poder', e as 'apropriações de saber' não representam mais do que cortes instantâneos em processos, seja de reforço acumulado do elemento mais forte, seja de inversão da relação, seja de aumento instantâneo dos dois termos. As relações de poder-saber não são formas dadas de repartição, são 'matrizes de transformações'.

A educação e o acesso ao ensino superior possibilita melhores postos de trabalho. E com o racismo estrutural, temos um grave obstáculo à inclusão e a permanência dos corpos negros nos bancos escolares.

Esse cenário perpetua o ciclo de violência e marginalização dos corpos negros.

O panorama de violência e exclusão viola direitos fundamentais e restringe as possibilidades para diversas gerações de um determinado grupo. Assim foi com o processo de escravidão, que consolidou o racismo estrutural, que subjugou os corpos negros a um padrão de violência e desigualdade, ao longo das gerações.

As consequências de práticas discriminatórias não afetam apenas as gerações presentes. O que chamamos de discriminação intergeracional indica que efeitos da exclusão social podem se reproduzir ao longo do tempo fazendo com que diferentes gerações de um mesmo grupo sejam afetadas por práticas discriminatórias [...] primeiro, temos a existência do caráter estrutural e sistêmico da discriminação, O que possibilita a estratificação social, fenômeno que impede a inclusão e a mobilidade de grupos minoritários. Tendo em vista o fato que esses processos fazem parte do funcionamento das instituições sociais, ele preserva as desigualdades entre os diversos grupos. Segundo, o caráter intergeracional da discriminação também decorre da dificuldade de minorias, notoriamente minorias raciais, acumularem e transmitirem patrimônio para as gerações seguintes. Isso impede que as pessoas possam ter acesso a recursos

financeiros em momentos cruciais da vida, principalmente naqueles momentos em que as pessoas fazem escolhas importantes sobre a vida Educacional e profissional. (Moreira 2017, p. 139).

O sistema de práticas discriminatórias que vivemos atualmente aconteceu devido às práticas passadas, mais precisamente desde o período da escravidão. Esta discriminação afeta não somente as pessoas hodiernamente, mas também a geração futura, pois o racismo se perpetua no tempo, evoluindo negativamente cada vez mais.

Todos os acontecimentos desfavoráveis aos negros, fez com que se formasse um estado social preconceituoso, racista e criminoso, que dificulta a inclusão destes em sociedade.

As crianças negras aprendem desde o primeiro ano de idade a se reservar diante da sociedade em que vivemos, pois o racismo mesmo que de modo inconsciente, priva o negro de ter voz perante uma comunidade de pessoas brancas.

Hasenbalg destaca que:

Devido aos efeitos de práticas discriminatórias sutis e de mecanismos racistas mais gerais, os não-brancos têm oportunidades educacionais mais limitadas que os brancos da mesma origem social. Por sua vez, as realizações educacionais dos negros e mulatos são traduzidas em ganhos ocupacionais e de renda proporcionalmente menores que os dos brancos. (Hasenbalg, 1979, p. 221).

Com relação às pesquisas feitas pelo IBGE, a porcentagem correspondente a estudantes de ensino superior, entre 18 e 24 anos corresponde a 55,6%, enquanto que os brancos nas universidades, com a mesma faixa etária, equivalem a 78,8%.

De acordo com os dados temos uma clara prova da segregação racial presente em nosso país. Ela não acontece somente de modo velada e também não é uma falsa invenção pra chamar atenção. Segregação racial é real, evidente e presente.

A discriminação racial faz com que grupos minoritários permaneçam insulados de processos que permitem o acúmulo de patrimônio. A segregação espacial que concentra pessoas em lugares com oportunidades educacionais restritas faz com que grupos minoritários não tenham formação necessária para terem acesso a trabalho melhor remunerado. Além disso, o tratamento discriminatório no mercado de trabalho faz com que a renda de membros de grupos minoritários decorra apenas do salário.

Isso impede que eles tenham acesso a recursos que possam garantir segurança financeira. (Moreira 2017, p. 140)

O corte sistêmico feito pelo estado e pela sociedade preconceituosa definiu, desde sempre, o lugar que os brancos acreditam que os negros devem ocupar. Este lugar, pouco favorecido contribuiu para o desrespeito, discriminação e segregação que estas pessoas sofrem até hoje, de modo que afeta gradativamente a vida social, acadêmica e profissional.

É de suma importância apresentar os dados colhidos pelo IBGE, relacionados ao mercado de trabalho, que demonstram que 68,6% dos cargos gerenciais são ocupados por pessoas brancas e apenas 29,9% são ocupados por pessoas negras.

Ari Lima destaca a sujeição histórica dos negros a papéis de menor prestígio, inclusive no campo da ciência:

Minha voz subalterna fala então não apenas de uma opressão econômica e racial, mas também de um passado histórico de inacessibilidade a campos de saber e poder legitimados, a da contenção de símbolos e valores negro-africanos, da restrição à palavra e da dificuldade do uso de categorias e conceitos que traduzam a minha experiência como intelectual negro na academia brasileira. (Lima, 2001, p. 284).

O campo da ciência sempre foi ocupado majoritariamente por pessoas brancas, pois é um ramo onde o conhecimento causa impacto significativo, e para a sociedade racista, não é um lugar que deveria ser ocupado por um negro, porém, aos ousados, possibilitou o entendimento, criatividade e aprendizagem.

Para uma sociedade branca, é muito difícil aceitar que um negro se torne um intelectual, inteligente e estudado, pois sob a concepção racista, os negros têm potencial somente para a prestação de serviços braçais, sem valorização social, com baixa remuneração e que nega privilégios socioeconômicos, mantendo os índices de pobreza e marginalização profundamente marcados pelo racismo estrutural.

Analisando as disposições dos papéis sociais Charles Mills desenvolve a Teoria do Contrato Racial³, observando que a sociedade é organizada racialmente, fato que impõem exclusão e negação de direitos.

³ O termo pode ser explicado, nas palavras de Mills : (...) Os europeus emergem desse processo como 'os donos da espécie humana', 'os donos do mundo inteiro', com o poder crescente de determinar a posição de todos os não-Europeus que são seus súditos." (Mills, 1997, p. 20).

Para explicar o fenômeno do racismo estrutural e as posições assimétricas na sociedade, Mills (1997, p. 3) discorre:

[...] o racismo [ou, como veremos, a supremacia branca global] é em si um sistema político, uma certa estrutura de poder formal ou informal, de privilégio socioeconômico e de normas para a distribuição diferencial de oportunidades e da riqueza material, de benefícios e encargos, direitos e deveres.

Assim como a ocupação de negros em cargos gerenciais e de alta importância é escassa e tida como inapropriada, o campo da ciência também possui suas peculiaridades, de modo que quando se encontra um intelectual negro, letrado, experiente e sensato, é uma afronta à sociedade não-negra.

O epistêmico⁴ recorrente, é negado sob a falácia da democracia racial⁵, que de modo cordial, consolidou o discurso de que a igualdade formal, expressa no texto constitucional, promove real panorama de igualdade para todos.

Ao analisar o cenário acadêmico e científico, em buscar de encontrar corpos negros representados enquanto intelectuais e pesquisadores, nos deparamos com o silêncio e a falsa harmonia das relações de poder.

Nesse sentido Petrônio Domingues (2018, p.6) discorre:

Existe ou existiu um pensamento negro no Brasil? Semelhante indagação foi feita para literatura, poesia e arte em seus respectivos campos de estudos e teóricos. Literatura negra? Poesia negra? Arte negra? Não vou seguir o caminho das falsas polêmicas quanto a racializar trajetórias, discursos, ações ou pensamentos. Num país –ao mesmo tempo moderno, cosmopolita e atlântico –da escravidão e da pós-emancipação das últimas décadas do século XIX e o alvorecer do século XX se constituiu formas de pensar e refletir a partir das perspectivas de inserção, exclusão e preterimento de intelectuais negros e negras. É comum se falar num pensamento social moderno, desde a geração de 1870 com personagens, influências, circulação, mimetismo e repercussões com ideais positivistas e/ou românticos. Mas como inserir inúmeros e inúmeras intelectuais negros/negras em espaços cercados de exclusão, ideais de modernidade e circulação de idéias? Também no século XX, como considerar expressões artísticas, literárias, sociológicas e filosóficas de negros/negras, muitos dos quais filhos e netos de escravos, libertos, africanos e crioulos das primeiras gerações da Abolição? Embora seja impossível –posto que complexo –localizar essências, vale a pena exercícios analíticos –sincrônicos e diacrônicos --de acompanhar

⁴ Termo cunhado por Sueli Carneiro (2005, p. 324) para explicar o apagamento dos corpos negros no meio acadêmico e científico.

⁵ Sobre a expressão, nos valemos do conceito dado por Sueli Carneiro (2005, p. 63): “O mito da democracia racial corresponde ao desejo de uma auto-representação da sociedade e de representação positiva do país frente ao “complexo de inferioridade interiorizado e legitimado cientificamente.” (Souza, 1977, p. 31). Presta-se à construção de uma identidade positiva para um país cuja realidade concreta impede a realização efetiva de uma ocidentalização, seja racial ou cultural”.

trajetórias que revelem projetos e memórias de intelectuais negros e negras.

Ao analisar os papéis sociais que os corpos negros ocupam em nossa sociedade, verificam-se os profundos reflexos da escravidão, consubstanciado em um racismo que baliza as relações sociais e promove a exclusão do negro de diversos contextos sociais.

3 CONCLUSÃO

As relações sociais no Brasil evidenciam o racismo estrutural, posto o abismo social entre os corpos negros e os privilégios da branquitude, que mantem graves desigualdades econômicas e sociais.

Referido abismo social, político e econômico é consequência de anos de memórias hegemônicas, estabelecidas pós a abolição da escravatura, sem que isso representa-se efetiva liberdade e emancipação aos corpos negros, que seguem sendo hostilizados.

O grande desafio enfrentado pela sociedade brasileira é criar um cenário de igualdade material e democracia racial, pois esta sociedade foi construída sob desigualdades, por meio da exploração e estupro de corpos negros e naturalização de práticas discriminatórias, fundadas nas falácias do racismo científico e eugenista.

Ao passo que as conquistas em relação aos direitos fundamentais se fortaleceram, a constitucionalização da dignidade humana não representou, para os corpos negros, tutela efetiva e assecuratória das garantias mais básicas, como acesso a educação e saúde.

A abolição, posto que inconclusa lançou a margem da sociedade, corpos violentados e considerados indóceis e imprestáveis para a ciência e postos de poder. Esse cenário consolidou as relações sociais e naturalizou práticas discriminatórias reproduzidas até os dias atuais e que promovem o silenciamento dos pesquisadores negros e o esquecimento da história de resistência e luta de um povo para seguir respirando, sob as botas da necropolítica estatal.

Isto posto, resta imprescindível a consolidação de práticas antirracistas, a medida que o racismo estrutural lança suas manifestações para gerações futuras, mantendo um panorama de discriminação estrutural e exclusão sistêmica, que

mantém os corpos negros restritos a espaços de baixa valorização social e alocados em postos de trabalho menos valorizados, subordinados a margem e a negação do não-ser.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Série Feminismos Plurais. São Paulo. Letramento. 2018.

BRASIL. IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Informativo.** 2018

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Série Feminismos Plurais. São Paulo. Letramento, 2018.

BUENO, Winnie. **Quantos meninos negros precisam ser encarcerados para que combatamos a seletividade penal?** Disponível na internet em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/03/10/quantosmeninos-negros-precisam-ser-encarcerados-para-que-combatamos-seletividade-penal/> - Acesso em 24 de Abril de 2020.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** Tese de Doutorado em Educação. São Paulo: FEUSP, 2005.

CARNEIRO, Sueli. **Ideologia Tortuosa.** Disponível na internet em: <https://www.geledes.org.br/ideologiatortuosa/> - Acesso em 12 de Março de 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011.

CERQUEIRA, Daniel; LIMA, Renato Sérgio; BUENO, Samira; NEME, Cristina; FERREIRA, Helder; COELHO, Danilo; ALVES, Paloma Palmieri; PINHEIRO, Marina; ASTOLFI, Roberta; MARQUES, David. Atlas da Violência. **IPEA e FBSP.** Rio de Janeiro, 2018.

DOMINGUES, Petrônio. **Intelectuais Negros e Negras, Séculos XIX-XXI: Desafios, Projetos e Memórias.** Revista da ABPN • v. 10, n. 25 • mar –jun 2018, p.04-07DOI 10.31418/2177-2770.2018.v10.n.25.p04-07. Disponível em: <http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/603/532>. Acesso em 10 de maio 2020.

KEHL, Renato. **Lições de eugenia.** Rio de Janeiro; Livraria Francisco Alves, 1935, b.

LIMA, Aires David de e CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves. **A Presença Negra nos Cursos de Graduação em Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul: Análise do Percorso após Ingresso Pelas Cotas.** 2013. Disponível na internet em:

<https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/viewFile/3191/2793> - Acesso em 30 de Abril de 2020

MBEMBE, Achille. **Necropolitics**. [tradução: Libby Meintjes] Public Culture. Duke University Press, 2003.

MILLS, Charles. **The Racial Contract**. Cornell University, 1997.

MOREIRA, Adilson José. **CIDADANIA RACIAL**. Revista Quaestio Iuris vol.10, nº. 02, Rio de Janeiro, 2017. pp. 1052-1089.

MOREIRA, Adilson José. **Racismo Recreativo**. Pólen Livros. Edição 01. 2019

MOREIRA, Adilson José. **O que é discriminação?** Belo Horizonte – MG: Letramento: Casa do Direito: Justificando, 2017.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola**. Brasília. Segunda edição, 2005.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro – Processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 1978.

NOGUEIRA, Isildinha B. **Significações do corpo negro**. Tese de doutorado, São Paulo USP, 1998.

OLIVEIRA, Lorena Silva. **RACISMO DE ESTADO E SUAS VIAS PARA FAZER MORRER**. 2018. Monografia Pós-graduação em Filosofia – Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2018.

PIRES, Mara Fernandes Chiari. **Docentes negros na Universidade Pública Brasileira: docência e pesquisa como resistência e luta**. Campinas, 2014 - Tese de Doutorado/ Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

REIS, Vilma. **Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações de 1991 a 2001**. Dissertação de mestrado: UFBA, 2005.

ROFRIGUES, Lucas de Oliveira. **Raça e etnicidade**. 2017. Disponível na internet em: <https://alunosonline.uol.com.br/sociologia/raca-etnicidade.html> - Acesso em 05 de Abril de 2020.

SANTOS, Carla Adriana Da Silva. **Ó Pa Í, Prezada! Racismo E Sexismo Institucionais Tomando Bonde no Conjunto Penal Feminino De Salvador**. Dissertação. UFBA, 2014.

SILVA, Maria Nilza da. **O negro no brasil: um problema de raça ou de classe?** Revista Mediações, Londrina, v. 5, n. 2, p. 99-124, jul.-dez. 2000. Disponível na internet em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/9162-33741-1-PB.pdf> - Acesso em 20 de Abril de 2020.